



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2022.

Ofício nº 832/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 625/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 625/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 908/2022-GP, de 20 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre realização de inspeção e manutenção na estrutura física da Escola Municipal Cecília Meireles, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 34491, de 7 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

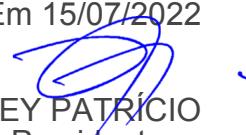
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 15/07/2022


NEY PATRÍCIO
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	Data: 07/07/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 34491/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 625/2022	

À

Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 31560/2022/SMAD/DIAD/DVCMR**, contendo, como anexo, o **Requerimento Nº. 625/2022**, datado de 12 de Maio de 2022, assinado pelo Vereador Galhardo, solicitando *"informações sobre a realização de inspeção e manutenção na estrutura física da Escola Municipal Cecília Meireles, cabendo os seguintes questionamentos:"*

1). Qual é a periodicidade adotada pelo poder público para a realização de inspeção e manutenção para o bom funcionamento do espaço?

Resposta: São realizadas manutenções corretivas na estrutura física mediante requisição do Gestor da Unidade Escolar à SMED, bem como, também, são realizadas pela própria APMF da Unidade, com os recursos que são repassados para este fim.

2). Quando foi realizada a última inspeção no prédio? À época, foi constatada necessidade de manutenção? Quais? Havendo necessidade de manutenção, as mesmas já foram realizadas? Quando?

Resposta: No segundo semestre/2021, a SMED esteve realizando a manutenção hidráulica na Unidade.

No início deste ano (Janeiro e Fevereiro/2022), a SMED executou troca de piso de uma sala, visto estarem soltando. Demais necessidades (pequenas manutenções) foram executadas com recursos repassados pela PMFI à APMF.

3). Detalhar como ocorre a realização da manutenção, indicando os responsáveis pelo serviço, bem como se dá a vistoria e comprovação de que os serviços foram realmente executados.

Resposta: As pequenas manutenções são realizadas pela SMOB e SMED, através de prestadores de serviços cadastrados (Chamada Pública), Patronato e Servidores da Divisão de Manutenção de Prórios Públicos/SMOB. Os serviços são verificados por Servidores da SMED e SMOB. Quando a manutenção é feita com recursos da própria Unidade, a responsabilidade pelo atesto da execução dos serviços, é da APMF.

Quando da necessidade de maiores intervenções, é encaminhado pedido à SMPC, para que envie Engenheiros e Arquitetos, a fim de levantar a demanda e elaborar os projetos para licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva

Secretaria Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Justina da Silva - **Secretaria Municipal da Educação**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **34.491/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 625/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c0817fcf-147c-4586-baf2-81d4175cb678&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c0817fcf-147c-4586-baf2-81d4175cb678

Hash do Documento

1B5A3A60B618A7869076C84B4ABEDE774C8A2FCA69EE4C6AD7057FF5069EE230

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2022 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 08/07/2022 11:54:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **832/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 625/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3cd09f32-6ef9-4dce-98e3-10631d278825&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3cd09f32-6ef9-4dce-98e3-10631d278825

Hash do Documento

60C6A97F69A9B083A357875C280A3CD9905A3F7AB0DA37C6EBE83D1595250665

Anexos

625-2022.pdf - **e786219a-f5d0-4c47-b4b9-854f62db8719**

RESPOSTA REQ 625-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 34491-2022 - SMED.pdf -
721ab464-35c3-45dc-a6be-cb84f4ea99de

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 13/07/2022 16:25:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 15/07/2022 9:14:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.